



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas  
Conselho de Campus

## RESOLUÇÃO Nº 1 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 25 de janeiro de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Dar o consentimento ao que já foi executado e aprovar a continuidade da execução dos projetos "LICENCIAMENTO SEM EXCLUSIVIDADE DO SISTEMA INTEGRAL - PORTAL DA INOVAÇÃO DO IFRS PARA O IFMG", "LICENCIAMENTO SEM EXCLUSIVIDADE DO SISTEMA INTEGRAL - PORTAL DA INOVAÇÃO DO IFRS PARA O IFFAR" e "LICENCIAMENTO SEM EXCLUSIVIDADE E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTEGRAL – PORTAL DA INOVAÇÃO DO IFRS PARA O IFRJ", coordenados pelo(a) servidor(a) do Campus Canoas, Rodrigo Perozzo Noll, matrícula SIAPE no 1823720, com o apoio para gestão financeira da FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFRGS - FAURGS e da FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS - FEENG - ambas autorizadas pela Portaria Conjunta No 59, de 12 maio de 2021, em consonância com a Resolução IFRS nº 006, de 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

---

Patrícia Nogueira Hübler  
Presidente do Conselho de Campus  
Campus Canoas – IFRS